

DECRETO Nº 1.917, de 08 de fevereiro de 2002.

EMENTA: Desativa a "*Escola Municipalizada Domingos Mariano*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica desativada a "*Escola Municipalizada DomingosMariano*", localizada na Fazenda da Cava, neste Município de Piraí-RJ.

Art. 2º – Ficam transferidos os alunos oriundos desta Escola para a Escola Municipal Lúcio de Mendonça.

Art. 3º – Fica arquivada toda documentação da referida Escola na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de fevereiro de 2002.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito